



Portaria nº 3549
De 05 de abril de 2.021.

"Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 3363 de 02 de janeiro de 2020, que dispõe sobre designação de servidor do Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento Permanente e Temporário junto ao Departamento Municipal de Saúde e sobre concessão de Abono Especial ao Servidor Municipal".

"Considerando a alteração na organização do Departamento de Transporte Municipal de Saúde".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

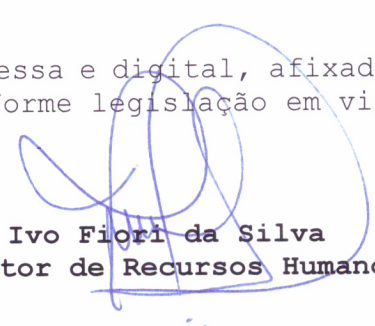
Artigo 1º- Alterar a Portaria nº 3363 de 02 de janeiro de 2020, com a finalidade de reduzir o Abono Especial de R\$ 700,00 (Setecentos reais) para R\$ 200,00 (Duzentos reais) do Servidor Sr. **CLAUDIO HOLTZ DA SILVA**, ocupante do emprego de **Motorista, Ref.C1**, do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário, somando-se ao Abono Especial anterior de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando assim R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 05 de abril de 2.021.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos



Portaria n° 3567
De 14 de Abril de 2.021.

"**Considerando** que o candidato abaixo discriminado, foi habilitado no Processo Seletivo 01/2.021, realizado no mês de fevereiro/2.021, e homologado em 25 de fevereiro de 2.021".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nomear o Sr. **JOABE PEREIRA DE MORAES**, para exercer o emprego de **Professor de Educação Infantil, REF. INFO+PEDAG** R\$ 1.801,00 (Hum mil e oitocentos e um reais), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 14 de abril de 2021.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos



Portaria nº 3570
De 20 de Abril de 2021.

"Dispõe sobre designação de servidor público do Quadro de Pessoal Emprego de Provimento Permanente e Temporário para exercer a Função em Comissão, Quadro de emprego Permanente-Funções em Comissão".

"Considerando o disposto na Portaria nº 3507 de janeiro de 2.021."

"Considerando os termos da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2.020."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

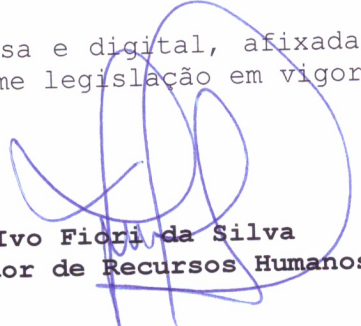
Artigo 1º- Designar a Servidora, Sr.^a **SELMA MARIA RAMILHO BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do emprego de **Professora de 1ª à 4ª série**, com nível salarial de R\$ 2.281,27 (Dois mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos) do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário, no momento exercendo a função em comissão de **Diretora de Escola**, na "EMEI Professora Marlene de Lourdes Casini Bertoncini", para atuar na administração/gestão provisória na unidade "EMEFEI Francisco Rosa, ficando afastada de sala de aula no período em que exercer a função.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 20 de Abril de 2.021.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos



Portaria nº 3571
De 20 de Abril de 2021.

"**Dispõe** sobre designação de servidor público do Quadro de Pessoal Emprego de Provimento Permanente e Temporário para exercer a Função em Comissão, Quadro de emprego Permanente-Funções em Comissão".

"**Considerando** o disposto na Portaria nº 2980 de 01 de Fevereiro de 2.017."

"**Considerando** os termos da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2.020."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

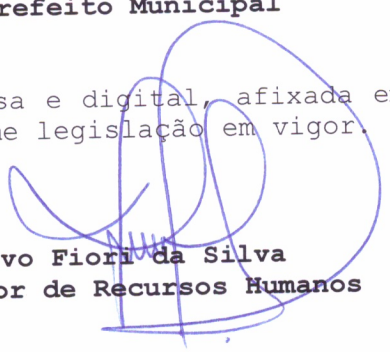
Artigo 1º- Designar a Servidora, Sr.^a **ROSANA DE FATIMA CORDEIRO MENDES**, ocupante do emprego de **Professora de 1ª à 4ª série**, com nível salarial de R\$ 2.281,27 (Dois mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos) do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário, no momento exercendo a função em comissão de **Diretora de Escola**, na "EMEI Benedito de Oliveira e Silva", para atuar na administração/gestão provisória na unidade "CRECHE ESCOLA MUNICIPAL JOSE ANTÔNIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA", ficando afastada de sala de aula no período em que exercer a função.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 20 de Abril de 2.021.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos



Portaria nº 3572
De 20 de Abril de 2021.

"Dispõe sobre designação de servidor público do Quadro de Pessoal Emprego de Provimento Permanente e Temporário para exercer a Função em Comissão, Quadro de emprego Permanente-Funções em Comissão".

"Considerando o disposto na Portaria nº 3041 de 05 de Maio de 2.017."

"Considerando os termos da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2.020."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica revogada Portaria nº 3041 de 05 de Maio de 2.017.

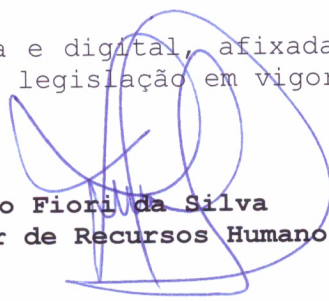
Artigo 2º- Designar a Servidora Sr.^a **EDLEIA REGINA BARÇAÇA MARIANO**, ocupante do emprego de **Professora de Educação Infantil, REF. INFO+PEDAG.** com nível salarial de R\$ 1.801,00 (Hum mil oitocentos e um reais) do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário, para exercer a função em comissão de **Diretora de Escola**, na "EMEFEI Lucy Cordeiro de Campos", e também para atuar na administração/gestão provisória na unidade "EMEFEI Florindo Juliani", fazendo jus a 40% (quarenta por cento) de gratificação, conforme artigo 36 e seus parágrafos da Lei Complementar 53/2011, enquanto perdurar a designação, de acordo com o anexo III, Empregos de Provimento Permanente- Funções em Comissão, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, ficando afastada de sala de aula no período em que exercer a função.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 20 de Abril de 2.021.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos



Portaria n° 3573
De 20 abril de 2.021.

"Considerando o Processo Seletivo n° 001/2021, com contrato de trabalho por prazo determinado até 21/12/2021".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

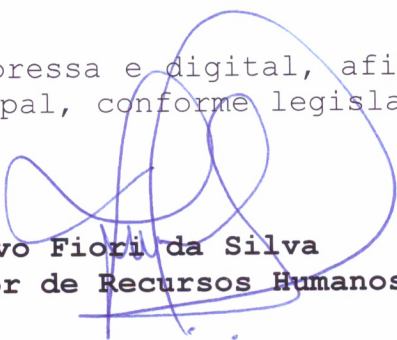
Artigo 1º- Desligar a pedido do Sr. **SAMUEL MARCOS RIBEIRO DE NORONHA**, do emprego de **Professor de Ciências**, Ref. PEB II, com salário de R\$ 14,29 (Catorze reais e vinte e nove centavos) por hora aula, regidos pela CLT (Consolidação das Leis de Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 20 de abril de 2021.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos